



Prefeitura Municipal de Guarará

Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO Nº. 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 001/2018

A Prefeitura Municipal de Guarará-MG, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 15.12 do Edital 001/2018, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação temporária no seu quadro de pessoal, **COMUNICA** a seguinte alteração no referido edital:

O item 10 – DOS TÍTULOS passa a ter a seguinte redação:

10 – DOS TÍTULOS

10.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Categoria	Comprovação	Pontuação	Pont. Máxima
Todos	Tempo de Serviço prestado na iniciativa pública e/ou privada, compatível com as atribuições do Cargo.	(**)- Certidão de tempo de serviço, emitida por órgão público, contadas em dias, como funcionário público municipal, estadual ou federal, na função para a qual se candidatar. (data de emissão não superior a 180 dias) - Tempo de Serviço no Setor Privado, comprovando com documentos: CTPS – Assinada ou anotada Autônomos – Inscrição Municipal e carnê do INSS	1 ponto a cada 30 dias	36 pontos
Todos (Nesta categoria o candidato concorrerá com o título de maior graduação, não havendo possibilidade de pontuação cumulativa)	(*) Pós-Graduação (<i>Latu Sensu</i>)	(**) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	4	4
	(*) Mestrado		8	8
	(*) Doutorado		10	10
Todos os Cargos	Curso de Atualização concluído na área específica com carga horária mínima de 40 horas	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	5	10
Todos os Cargos	Curso de Atualização concluído na área específica com carga horária mínima de 20 horas	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	3	9
Todos os Cargos	Curso de Atualização concluído na área específica com carga horária mínima de 08 horas	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	1	7

(*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do Cargo pretendido, sendo considerado o título de maior graduação, não havendo possibilidade de pontuação cumulativa.

(**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.

10.2 – A avaliação dos títulos terá caráter classificatório.

10.3 – Os Títulos deverão ser protocolados através cópia autenticada em cartório ou com a apresentação do original e cópia para autenticação, em envelope devidamente identificado com nome do candidato, número de inscrição e o Cargo pretendido, e discriminado os documentos contidos no envelope, que será conferido e posteriormente lacrado.

10.4 – A entrega dos Títulos será efetuada no período de **12 a 14 de novembro de 2018** na Sede da Prefeitura de Guarará, Rua Cap. Gervásio, 13 – Centro – Guarará-MG, no horário de 13h às 16h

10.5 – Sendo entregues **impreterivelmente**, na data e horário especificados acima **sem qualquer exceção**;

10.6 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados, e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

Os demais itens permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Guarará, 1º de novembro de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL